



ADITIVO DE CONTRATO

FOR 103

REVISÃO: 01

APROVAÇÃO: 14/02/2022

**1º ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
ANÁLISES DE ÁGUA E
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
DE ÁGUA**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, as partes abaixo qualificadas, têm justo e contratado, o que se segue:

FUNDAÇÃO PIO XII., pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na **AV. GOVERBADO JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA S/N, FAZ RETIRO, GOIÂNIA-GO CEP 74.620-435**, inscrita no **CNPJ sob nº 49.150.352/0046-14**, neste ato representada na forma de seu Contrato/Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na **Alameda das Macaúbas - Quadra 21; Lote 03; Casa 01, nº 61, bairro Jardim Botânico, CEP: 74.390-440 - Goiânia/GO**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 14.726.404/0001-71**, neste ato representada na forma de seu Contrato/Estatuto Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

1º CONSIDERANDO:

1.1 O contrato de prestação de serviços de análises ambientais pela CONTRATADA a CONTRATANTE conforme proposta LAB PC 167/2025 com descrições no contrato vigente, sendo 12 (Doze) parcelas fixas de R\$ 3.170,75 (três mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 38.049,00 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais).

1.2 E a inclusão dos serviços de limpeza e desinfecção nos reservatórios de água no período de 12 meses, conforme proposta SA 2605202501, sendo parte integrante deste aditivo, com parcelas fixas de R\$ 478,95 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$ 5.747,36 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

1.3 Unificando todos os serviços neste aditivo de contrato, no valor total de 12 parcelas fixas de R\$3.649,70 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) com o prazo de 10 dias para pagamento após emissão da Nota Fiscal, através de boleto bancário.

1.4 Caso necessário a alteração da data de vencimento e reemissão de novo boleto, por culpa comprovada da contratante, será cobrada uma taxa administrativa no valor de R\$ 3,00 (três reais) por reemissão de boleto.



ADITIVO DE CONTRATO

FOR 103

REVISÃO: 01

APROVAÇÃO: 14/02/2022

1.5 Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês correção monetária.

1.6 As demais cláusulas, itens e condições não citados acima são, neste ato, ratificados, permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, do mesmo teor e efeito, na presença de 02 {duas} testemunhas.

Goiânia, 27 de Maio de 2025.

Assinado por:

C08E2CB3E1404C2

FUNDÇÃO PIO XII

DocuSigned by:

BA03E23FC3BB4E7...

SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

68CDA70351AA4CA...

1-

CPF:

Assinado por:

EA3DDDE0A984452...

2-

	ADITIVO DE CONTRATO	FOR 103
		REVISÃO: 01
		APROVAÇÃO: 14/02/2022

CPF: